



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA

DECRETO Nº 0565/2022

Dispõe sobre a abertura de crédito(s) adicional(ais) no Orçamento do Município, e dá outras providências

O PREFEITO do Município de TAPIRATIBA Estado de SÃO PAULO nas atribuições que lhes são conferidas pela lei Orgânica do Município e autorizado pela Lei nº 1342/2022

DECRETA

Art 1º Fica aberto ao orçamento do Município crédito(s) especial(ais) no valor de 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS, para reforço da dotação abaixo discriminadas:

02.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0043 ATENÇÃO PRIMÁRIA

2037 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

437 - 33903000 Material de Consumo

100.000,00

438 - 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

100.000,00

TOTAL.....

200.000,00

TOTAL GERAL.....

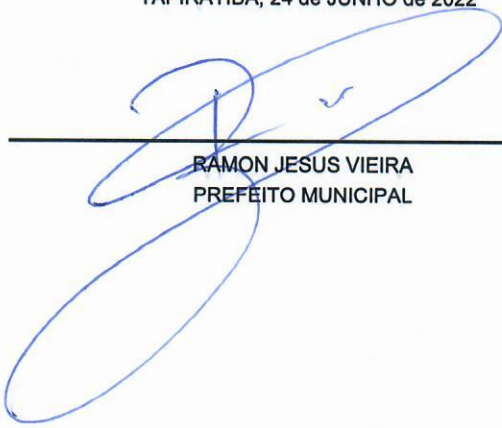
200.000,00

Art 2º Os recursos para abertura do(s) Crédito(s) referido(s) no artigo anterior provém de excesso de arrecadação.

Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

TAPIRATIBA, 24 de JUNHO de 2022



RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL